

A Lógica Paradoxal da Violência

*Adriano Duarte Rodrigues**

Resumo:

Este texto pretende lembrar que a violência é uma realidade de todos os tempos e de todas as sociedades e não dos nossos dias, que é uma categoria ética que obedece a uma lógica dual de natureza paradoxal e que é socialmente constituída.

Introdução

Os recentes acontecimentos terroristas, devido à sua natureza espetacular e à sua visibilidade mundial, podem fazer crer que estamos perante fenómenos próprios do nosso tempo. Alguns autores tendem a considerá-los como uma das consequências das transformações que ocorreram nas nossas sociedades, sobretudo a partir da segunda metade do século XX, em particular no domínio das recentes inovações técnicas. Com este texto vou tentar mostrar que esta visão é equivocada, não tem fundamento e revela desconhecimento ou, pelo menos, insuficiente ponderação da barbaridade dos comportamentos humanos vividos no passado, ao longo da história.

Começarei por recordar alguns exemplos.

Nos dois primeiros séculos da nossa era, cidadãos romanos e judeus colaboradores com a ocupação romana da Palestina foram assassinados às mãos de grupo de judeus zelotas, também conhecidos por sicários por utilizarem adagas ou punhais (*sicae*, em latim). Na mesma altura, os romanos divertiam-se no Coliseu de Roma

com o espetáculo da chacina dos cristãos, esfacelados por feras esfomeadas.

Entre os séculos XI e XIII, a Cristandade organizou dez cruzadas que, em nome da fé, provocaram a chacina de milhares de muçulmanos. O objetivo era a libertação dos lugares santos da Palestina, na altura sob domínio muçulmano, e a abertura de um corredor, através do território turco, que tornasse possível a peregrinação a Jerusalém.

A partir do século XVI, centenas de nações ameríndias foram dizimadas às mãos dos colonos europeus, tanto na América do Norte, como na América do Sul.

Em 1793 e 1794, durante o regime justamente apelidado do Terror, sob as ordens de Robespierre e Saint Just, foram guilhotinados 17.000 e presos 300.000 franceses que se opunham aos ideais da Revolução Francesa.

Nos Estados Unidos da América, foi fundado em 1867 o movimento de extrema-direita do Ku Klux Klan, desde então responsável pelo assassinio de milhares de ne-

gros e pelo incêndio de igrejas frequentadas por negros.

Entre 1879 e 1914, movimentos anarquistas, em França, na Itália, em Espanha, na Bósnia-Herzegovina, inspirados nos ideais de Bakunine, assassinaram barbaramente o rei Humberto, a imperatriz Elizabeth e o arquiduque Francisco Fernando, herdeiro do trono do Império Austro-Húngaro, desencadeando assim o deflagrar da Primeira Guerra Mundial.

Entre 1905 e 1914, a Centúria Negra, movimento ultraconservador antissemita russo, assassinou milhares de pessoas e organizou programas que mataram milhares de judeus.

A partir de 1917, foi a vez de Estaline implantar o terror vermelho com vista a liquidar os nostálgicos do regime czarista, de que resultaram deportações em massa e o fuzilamento de milhares de pessoas.

Todos nos recordamos que, entre 1933 e 1945, a Alemanha nazi assassinou 6 milhões de judeus e de ciganos nos seus campos de extermínio.

Em nome das causas de libertação, a Irlanda do Norte, os Sin Fein, a partir de 1920, assassinaram milhares de irlandeses protestantes, em nome da luta pela independência. Em Espanha, a ETA matou milhares de simpatizantes espanhóis lutando contra domínio de Castela sobre o País Basco. Entre 1954 e 1962, o FLN, movimento de libertação da Argélia, organizou vários atentados à bomba em Paris, em nome da causa da independência do seu país. Entre 1962 e 1975, foram chacinadas à catana milhares de mulheres e de crianças brancas,

em nome da independência, em Angola, em Moçambique e na Guiné-Bissau. Ainda em África, recordemos as milhares de vítimas do movimento dos Mau-Mau que, entre 1952 e 1960, em nome da independência no Quênia, devastaram e incendiaram aldeias inteiras.

Entre 1966 e 1976, na Argentina, o ERP e os Montoneros organizaram diversas emboscadas de que resultaram milhares de vítimas militares governamentais e civis.

Desde 1979, a Al Qaeda, às ordens de Osama bin Laden, lançou várias ações de terror em nome da Jihad islâmica e está ainda bem vivo na nossa memória o ataque que levou a cabo contra as torres gémeas de Nova Iorque, em 11 de Setembro de 2011.

No Nigéria, em nome da Charia, a luta contra a corrupção supostamente provocada pela educação e pela influência da cultura ocidental, o movimento Boko Haram já assassinou mais de 20 mil pessoas. Está ainda bem presente o rapto, em Agosto de 2014, de 276 meninas, quando se preparavam para fazer uma prova de física, ato que este movimento considera como subserviência ao modo de vida ocidental que acusam de ser responsável pela destruição dos valores do Islão.

Os exemplos que acabo de referir são apenas uma pequena amostra das atrocidades que, nos últimos séculos, foram perpetradas sobre populações indefesas e desarmadas, pelas mais diferentes razões e em nome das mais diversas causas. São uma ínfima parte da violência que, ao longo da história da humanidade, comparada com a mortandade causada pelas guerras

travadas pelos exércitos regulares em campos de batalha. Deixam também de lado a violência que podemos observar diariamente, no seio da família e de outras instituições, assim como os homicídios levados a cabo por psicopatas nas situações de loucura mais inesperadas. Ao contrário dos exemplos que referi, muitas destas formas de violência incidem sobre vítimas indefesas desconhecidas e humildes que sofrem em silêncio os efeitos de toda a espécie de atrocidades.

Os exemplos referidos mostram que a violência não é uma realidade própria da nossa época, mas um fenómeno de todos os tempos e de todas as sociedades humanas. Apesar de a diversidade das suas causas e de as suas formas serem muito diversas e desafiarem aparentemente a nossa capacidade de entendimento, a violência obedece a uma lógica que vou agora procurar decifrar.

A violência enquanto categoria da linguagem

Se quisermos procurar dar conta da lógica da violência temos que começar por reconhecer que ela é uma marca de qualquer comportamento humano que pretenda atingir objetivos. Os seres humanos, ao contrário dos outros animais, se pretenderem alcançar objetivos, tais com, por exemplo, preservar a saúde, manter o seu corpo tonificado ou competirem, em desportos, no mundo das artes ou na vida profissional, são obrigados a adotar comportamentos que apresentam, de alguma maneira, violência contra as suas tendências naturais. A violência é, por isso, uma característica

dos comportamentos humanos susceptível de avaliações diferentes e até antagónicas, consoante as circunstâncias.

As dificuldades da avaliação da violência decorrem do fato de não ser um conceito unívoco e de não se referir a nenhum objeto preciso, mas uma categoria que utilizamos para classificarmos pessoas, acontecimentos e comportamentos¹. Aquilo que observamos são pessoas ou comportamentos e acontecimentos que ocorrem num determinado momento e num determinado espaço e é a partir de juízos que fazemos sobre essas pessoas, essas ações e esses acontecimentos que as classificamos como violentos.

O termo utilizado para designar esta categoria tem como raiz o termo latino *vis*, força, e o sufixo *-(u)lentia*, que encontramos nos termos que se designam excesso, como em opulência, corpulência, ou então faculdade de, como em eloquência. Os romanos utilizavam este termo sobretudo para designar a profanação de um local, de um objeto ou de uma pessoa, de algo que, sendo *fanum*, sagrado, é tratado de maneira diferente (*pro-*) do tratamento reservado ao sagrado. Neste sentido, violento era para os romanos sinónimo de ímpio, de sacrílego, de criminoso. Não admira que o verbo violentar tenha a mesma origem etimológica do verbo violar. Por extensão, a violência acabaria por designar também a ferocidade, o uso excessivo da força, assim como o carácter ou a expressão do carácter feroz ou inclusivamente da manifestação de forças excessivas da natureza.

Podemos assim dizer que, de acordo com a etimologia do termo, violentos são os comportamentos de força que nós julgamos

excessivos e aplicamos a categoria de violento a pessoas ou a comportamentos que julgamos serem dotados de força excessiva.

A natureza dual da categoria da violência

A violência pertence, por conseguinte, a um conjunto específico de categorias que utilizamos para referir coisas, pessoas, comportamentos ou acontecimentos; é uma categoria dual, uma vez que faz parte das categorias que constituem duas posições. A categoria da violência constitui, por um lado, a posição do agente, habitualmente designado agressor, e, por outro lado, a posição do paciente, habitualmente designado vítima.

Nem todas as categorias que utilizamos são evidentemente duais. Assim, por exemplo, quando apresento uma pessoa conhecida a um amigo como engenheiro, estou a utilizar a categoria profissional, que é constituída, não por duas, mas por uma diversidade de posições, visto ser constituída, por exemplo, por empregado, empresário, operário, advogado, professor. Ao apresentar o meu amigo como engenheiro poderia ter escolhido evidentemente apresentá-lo com uma categoria dual como, por exemplo, marido de x, pai de y, como poderia evidentemente apresentá-lo com uma grande diversidade de outras categorias plurais, tais como, por exemplo, natural do país a, membro do clube b, meu vizinho. As categorias plurais, como a profissional, constitui uma multiplicidade de posições. Além disso, cada uma das posições da categoria profissional comporta, não duas, mas múltiplas

sub-posições. Assim, por exemplo, ao apresentar o meu amigo como engenheiro estou a inseri-lo num leque alargado de outras posições com as quais, enquanto engenheiro, estabelece relações, tais como, entre outras, as posições de colega, de administrador ou de empregado de uma empresa, de empregados do escritório, assim como de clientes dos projetos em que participa.

Ao contrário das categorizações plurais, como é o caso da categoria profissional de que acabo de dar um exemplo, a categoria da violência é constituída apenas por duas posições, pela de agressor e pela de vítima.

Quando falamos das posições de uma categoria, não estamos a falar de pessoas concretas, mas de posições que utilizamos quando falamos para nos referirmos a pessoas, a comportamentos, a coisas ou a acontecimentos. No caso da categoria da violência, é evidente que, tanto a posição de agressor, como a de vítima podem ser ocupadas por várias pessoas, tal como podem ser ocupadas por uma única pessoa. Quando, por exemplo, categorizo como violento o facto de me submeter a um plano de treino numa academia, estou a situar-me a mim próprio nas duas posições que esta categoria comporta, considerando-me como agressor de mim mesmo, desdobrando-me assim, de alguma maneira, em duas identidades, cada uma ocupando a sua posição. Quando digo que o professor de x é violento estou a situar o professor de x na posição de agressor e y na posição de vítima. Por seu lado, quando categorizo como violento o ato realizado por três representantes do Daesh de que resultaram dezenas de mortos e centenas de feridos,

estou a colocar, na posição de agressor as três pessoas que provocaram o atentado e, na posição de vítima, as centenas de pessoas que foram o alvo da sua agressão.

A violência não é evidentemente a única categoria dual que utilizamos para referir pessoas, comportamentos ou acontecimentos. Para facilitar a sua identificação, podemos agrupar as categorias duais em três conjuntos: 1. algumas categorias que referem estados (pai/mãe – filho/filha; marido – mulher), 2. a categoria género (homem – mulher), 3. as categorias de juízos ontológicos (acerca do ser ou do não ser de uma coisa ou de um acontecimento), de juízos éticos (acerca da bondade ou da maldade de coisa ou de uma ação) e de juízos estéticos (acerca da beleza ou da fealdade de uma coisa ou de uma ação).

A reciprocidade, a circularidade e a fundamentação comunicacional das posições constitutivas da violência

As principais características comuns a todas as categorias duais são a reciprocidade e a circularidade da relação entre as posições por elas constituídas.

Podemos dar-nos conta da reciprocidade das categorias duais observando que, por exemplo, se A é categorizado como marido de B então B é a esposa de A, se N é categorizado como pai de M então M é categorizado como filho de N, tal como, se R formula um juízo acerca da verdade, da bondade ou da beleza de X, então supõe que

S formula um juízo acerca da não verdade, da maldade ou da fealdade de X.

Podemos dar-nos conta da circularidade das categorias duais observando que, não só uma das posições constitui a outra posição, mas também a invocação desta última posição constitui a primeira, e assim por diante indefinidamente. Por exemplo, se R categoriza X na posição de vítima de Y, então categoriza Y na posição de agressor de X e contrapõe-se a S que posiciona X como agressor e Y como vítima. Aplicando esta propriedade das categorias duais ao caso da violência, observamos que, ao invocarmos a posição de vítima de violência, estamos a invocar, ao mesmo tempo, a existência da posição de agressor, mesmo que não estejamos em condições de identificar quem ocupa essas posições.

A categoria da violência distingue-se, no entanto, das categorias duais que se aplicam a estados, por pertencer ao conjunto das categorias duais formadas por juízos. Enquanto os primeiros são fundamentados em convenções sociais destinadas a estabelecer ou a mudar o estado das pessoas, dos acontecimentos ou dos comportamentos, os segundos recebem o seu fundamento de processos comunicacionais. Foi o que muito bem viu Kant, ao mostrar, na *Crítica da Faculdade do Juízo*, a especificidade comunicacional da racionalidade dos juízos éticos e dos juízos estéticos (Kant 1992).

Kant viu com clareza que, enquanto a verdade acerca dos juízos ontológicos, isto é, dos juízos acerca da existência ou não existência dos fenómenos a que se referem,

se impõe a qualquer pessoa dotada de razão, constatação da existência dos objetos sobre que incidem, a verdade dos juízos éticos e dos juízos estéticos só pode ser fundada na existência de um acordo, no termo de processos comunicacionais. É por isso que aquilo que nalgumas sociedades e por umas pessoas é considerado como belo ou como bom é noutras sociedades e por outras pessoas considerado como feio ou como mau.

Os juízos éticos e os juízos estéticos que as pessoas aceitam como válidos não se fundamentam, por conseguinte, em critérios idênticos aos que podem ser invocados para aceitar juízos acerca da existência ou do estado, por exemplo, de objetos, de pessoas ou de acontecimentos. Só podem ser aceites na sequência de um acordo, explícito ou tácito, entre os membros da sociedade em que esses juízos são tomados como válidos. Como, ao classificarmos um comportamento como violento estamos a formular um juízo acerca da adequação da força exercida no desempenho desse comportamento, a categoria da violência é claramente um juízo ético e, como tal, fundado no acordo, tácito ou explícito, entre os membros da sociedade em que ele é aplicado.

Gostaria de esclarecer imediatamente que a natureza comunicacional do fundamento da categoria da violência é uma questão lógica e, por isso, precede e é independente do uso que as mídias fazem dos comportamentos e dos acontecimentos. São antes os processos de interação em que as pessoas se envolvem e que a levam a tomar as decisões e a adotar os comportamentos que acham apropriados em cada uma das

circunstâncias da vida cotidiana que formam o acordo acerca daquilo que entendem classificar como violento. É importante sublinhar que é deste acordo tácito firmado nas interações em que as pessoas se envolvem no seu dia a dia que se alimentam os próprios juízos acerca da violência dos comportamentos e dos acontecimentos formulados pelas mídias. De outro modo, os juízos acerca da natureza violenta de pessoas ou de acontecimentos formulados pelas mídias seriam evidentemente incompreensíveis.

Uma das consequências da natureza comunicacional do fundamento da aplicação da categoria da violência é o dilema com que se encontram confrontados todos quantos, pelas suas responsabilidades, têm que tomar decisões perante os acontecimentos que são categorizados como violentos pela sociedade onde exercem as suas responsabilidades. Este dilema é expresso pelo diferendo, isto é, pela impossibilidade lógica de situar definitivamente os agentes da violência nas posições que ela própria constitui. Como os comportamentos que uns classificam como de agressão são pelos outros classificados como de vítima, e vice-versa, não é possível chegar a um acordo universal e indiscutível que permita resolver de vez o diferendo. A categoria da violência, como aliás as outras categorias duais, desencadeia, por isso, inevitavelmente uma espiral sem fim de alternância das posições ocupadas pelos que são por ela categorizados.

Devido à reversibilidade das posições constituídas pela violência e à natureza comunicacional do seu fundamento, quem se situa na posição de vítima, ao desencadear a resposta aos comportamentos que classifica

como agressivos, cria inevitavelmente as condições que fazem com que o que tinha sido classificado como agressor se situe na posição de vítima que, por sua vez, ao responder, se situa na posição de agressor, numa espiral sem fim. Podemos, por isso, dizer que os dispositivos de resposta da vítima ao agressor convertem-se inevitavelmente em dispositivos da agressão. Deste modo, a categoria da violência é ela própria uma armadilha na qual, tanto a vítima, como o agressor acabam definitivamente por se ver enredados.

Fiz este percurso para mostrar agora que, ao aplicarmos na sua pureza a lógica da categoria da violência, elaboramos a categoria do terrorismo. Mais do que os comportamentos que manifesta, o que o terrorismo põe em evidência é a natureza armadilhada da categoria da violência, decorrente da circularidade da relação entre as suas posições e da sua natureza comunicacional. Ao ser desencadeada, a lógica da violência enreda todos os que são por ela posicionados, quer sejam posicionados na posição de agressor quer na posição de vítima, numa armadilha, uma vez que desencadeia uma espiral interminável de lances.

Para tentar desarmadilhar esta espiral procuramos habitualmente averiguar a natureza originária da agressão, para de algum modo legitimar a resposta daquele que é colocado na posição de vítima. Mas, tal como é impossível determinar se foi a galinha ou ovo que apareceram primeiro, assim também é impossível chegar a um acordo universal acerca do primeiro comportamento agressivo que desencadeou

a armadilha da violência. É que determinar a origem remete inevitavelmente para uma narrativa mítica fundadora, por definição aceite apenas pelos que já estabeleceram um acordo acerca da determinação da posição ocupam na categoria da violência. Reparemos que, nas sociedades humanas, historicamente situadas, há sempre um ato que precede ou que espreita por detrás daquele que consideramos como o primeiro. Qualquer imposição da determinação de uma origem para a constituição da categoria da violência, parando assim o diferimento da sua constituição, equivale, por conseguinte, à instituição de um poder totalitário.

A natureza multimodal da violência

No parágrafo anterior tentei mostrar a lógica paradoxal das categorias duais e algumas consequências da especificidade da categoria da violência, em particular a sua conversão em armadilha. O meu objetivo principal foi mostrar a natureza lógica e, por conseguinte, racional da violência, lógica sem dúvida perversa, mas nem por isso menos racional. Gostaria agora de mostrar que a racionalidade da categoria da violência é de natureza multimodal, visto mobilizar recursos, ao mesmo tempo, biológicos, psíquicos e sociais específicos dos seres humanos.

Começamos por notar que, em rigor, não podemos propriamente classificar como violentas as manifestações de força que observamos nos comportamentos das outras espécies. As outras espécies utilizam os dispositivos biológicos que os habilitam

a comportamentos de força para atingir objetivos da sobrevivência individual e da sobrevivência da espécie, ao passo que os seres humanos inventam dispositivos técnicos que colocam ao serviço do exercício da força, dispositivos técnicos que fazem dos seres humanos predadores universais, capazes de colocar inclusivamente em risco a sua própria sobrevivência. Os animais matam as presas que lhes servem de alimento, os intrusos no território de que retiram o sustento e os concorrentes sexuais que impedem a transmissão dos seus genes. Os seres humanos inventam e utilizam dispositivos técnicos para comportamentos de força que ultrapassam a capacidade de destruição de todas as outras espécies. Além disso, adotam comportamentos violentos, pelo prazer que retiram do espetáculo do sofrimento ou para imporem aos outros seres humanos as suas próprias visões do mundo.

Os outros animais utilizam os dispositivos que foram adquirindo ao longo da sua evolução específica, de acordo com o processo de adaptação ao seu território. Os seres humanos, por seu lado, são obrigados a inventar dispositivos técnicos destinados a criar o seu próprio mundo, ao longo do processo de colonização do planeta. Os objetos técnicos que os seres humanos inventam para produzirem o seu mundo convertem-se assim em armas destinadas especificamente, no sentido etimológico deste termo, ao exercício da violência. É por isso na própria estrutura neurológica dos seres humanos, no seu sistema nervoso central, que permite a sua capacidade de colonizar o planeta e os

liberta da sua dependência de um território, que encontramos um dos fundamentos da especificidade da violência dos seres humanos.

Além de ser um fenómeno biológico, a violência é também um fenómeno psíquico, associado aos traumas inerentes ao próprio processo, tanto filogenético como ontogenético, de hominização. É abundante a literatura que, sobretudo desde a segunda metade do século XIX, os antropólogos e os psicólogos dedicaram a estes fenómenos. Charles Darwin (1981), Frazer (1890), Atkinson (1903), Robertson Smith (1894) são alguns dos nomes a que está associada a célebre hipótese da horda primitiva e do parricídio originário da nossa espécie. Sigmund Freud (1998) chamou a atenção para algumas das consequências deste mito originário, em particular para a formação das nevroses e das formações secundárias do inconsciente, associadas às diferentes modalidades de obsessões e às depressões.

As componentes biológica e psíquica da violência são, no entanto, inseparáveis da sua natureza social, decorrente da natureza e do funcionamento de regras que regulam as interações que estabelecem entre si assim e das relações entre as diferentes comunidades humanas.

Conclusão

A violência apresenta notáveis variações ao longo da história, uma vez que os comportamentos considerados como violentos numa determinada sociedade e numa determinada época deixam de ser considerados como violentos noutras

sociedades e noutras épocas. Michel Foucault chamou a atenção para o facto de, até ao final do século XIX, os tratamentos a que eram submetidos os criminosos eram considerados como expiação redentora pelos seus crimes, ao passo que hoje são categorizados como atrozidades barbaridades, inadmissíveis na maioria das nações do nosso tempo (Foucault 1975).

Mas gostaria de sublinhar sobretudo de sublinhar que a natureza social da violência decorre da natureza comunicacional do seu fundamento, do facto de, tal como Kant já tinha mostrado, depender de um acordo socialmente instituído entre os membros de uma sociedade. Foi também o que muito bem viu George Herbert Mead (1992). Partindo da observação daquilo que se passa numa luta de cães, nas sequências dos ataques ao longo da luta de esgrima e dos lances dos jogos de competição, Mead sublinhava, ao mesmo tempo as similitudes com aquilo que se passa com as outras espécies e a especificidade da comunicação entre os seres humanos. Mostrou que, quando interagimos uns com os outros, trocamos gestos que não se limitam a desencadear a reação da parte daqueles com quem interagimos, como é o caso da interação entre as outras espécies. No caso dos seres humanos, desencadeiam nos próprios indivíduos que os adotam o mesmo efeito que desencadeariam nos indivíduos a que são endereçados. Deste modo, acabam por se tornar símbolos significantes, ao enredarem-nos nos próprios efeitos que pretendem provocar nos outros.

Durkheim, por seu lado, sublinhava, em 1912, logo na introdução às *Formas*

Elementares da Vida Religiosa, que as categorias, que os seres humanos utilizam para se referir ao mundo, são socialmente fundamentadas, resultando das interações sociais que estabelecemos uns com os outros e com a maneira como nos relacionamos coletivamente com o mundo à nossa volta (1991: 51-68).

Podemos agora relacionar a observação de Mead acerca da natureza comunicacional da constituição da linguagem com a natureza social da categoria da violência, dizendo que, quer utilizemos quer sejamos alvo da violência, entramos inevitavelmente num jogo interacional em que nos enredamos, pelo simples facto de o seu efeito não atingir apenas a vítima, mas incidir de igual modo sobre o próprio agressor.

Referências

- Arendt, H. (1970) – *On violence*, Nova Iorque, Harcourt, Brace & World.
- Aristóteles (2008) – *Catégories. De l'Interprétation*, Paris, ed. Vrin (original: século IV a.C.)
- Atkinson, J.J. & Lang, A. (1903) – *Social Origin: Primal Law*, Chicago, University of Chicago Press
- Dahlberg, L. L. & Krug, E. G. (2007) – Violência: um problema de saúde pública, *Ciência e Saúde Coletiva*, 11 (supl), 1163-1178.
- Darwin, C. (871) – *The Descent of Man and Selection in Relation to Sex*, New York, Princeton University Press.
- Durkheim, E. (1991) – *Les Formes Élémentaires de la Vie Religieuse*, Paris, Librairie Générale Française (original: 1912).
- Foucault, M. (1975) – *Surveiller et Punir*, Paris, Gallimard.

Frazer, J. G. (1890) – *The Golden Bough. A study in Magic and Religion*, disponível em: <http://www.sacred-texts.com/pag/frazer/>

Freud, S. (1998) – *Totem et Tabou*, Paris, Payot (original: 1912-1913).

Kant, E. (1985) – *Crítica da Razão Pura*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian (original: 1781).

Kant, E. (1992) – *Crítica da Faculdade do Juízo*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda (original: 1790).

Mead, G. H. (1992) – *Mind, Self and Society from the standpoint of Social Behaviorist*, Chicago, University of Chicago Press (original: 1934).

Robertson Smith, (1894) – *Lectures on Religion of the Semites*, London, ed. Adam and Charles Black.

Sacks, H. (1992) – *Lectures on Conversation*, Oxford, Blackwell Publishing, disponível em: <http://onlinelibrary.wiley.com/book/10.1002/9781444328301>

Watson, R. & Gastaldo, E. (2015) – *Etnometodologia e Análise da Conversa*, Rio de Janeiro, PUC-Rio & Vozes.

NOTA

¹ A análise categorial foi pela primeira vez sistematizada por Aristóteles, no primeiro livro do *Organon*, a que deu o nome *Categorias*. É ainda hoje a referência inultrapassável e imprescindível. Foi reformulada ao longo da história do pensamento ocidental, merecendo particular destaque a proposta feita, no século XVIII, por Kant na *Crítica da Razão Pura* (Kant 1985). Emile Durkheim mostrou de maneira eloquente a natureza social da formação das categorias (Durkheim 1991: 51-68). A análise categorial seria retomada nos anos 70 do século passado de um ponto de vista sociológico por Harvey Sachs nalgumas das suas lições que viriam a ser publicadas por Emmanuel Schegloff (Sachs 1992). Para uma apresentação recente desta última perspectiva ver Watson & Gastaldo 2015, 135 e seguintes.